



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 132/2024/SGP - Manaus, 2 de abril de 2024.**

Designa, excepcionalmente, o servidor **EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA**, para executar, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito do Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR, no período de **28/02/2024 a 28/02/2025 ou até ulterior deliberação**.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o cumprimento dos mandados de notificação no âmbito do Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR;

**CONSIDERANDO** o dever de assegurar a garantia constitucional da rápida entrega da prestação jurisdicional (art. 5º, inc. LXXVIII, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a informação nº097/2024/SECJAD/PRES/TRT11 da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativa - SECJAD;

**CONSIDERANDO** as informações constantes do e-SAP DP 2379/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, excepcionalmente, no período de **28/02/2024 a 28/02/2025 ou até ulterior deliberação**, o servidor **EVANDRO DOS SANTOS FIGUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 11816, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar, na condição de Oficial de Justiça *ad hoc*, os atos necessários ao cumprimento de diligências no âmbito do Fórum Trabalhista de Boa Vista-RR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região